

## COMUNICADO

### REAJUSTE SALARIAL E VIGÊNCIA DE PISOS SALARIAIS

#### SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES - SEETRO

SALÁRIOS VIGÊNCIA MAIO 2025 A ABRIL 2026	
CONFERENTE	R\$ 2.425,00
AUX. DE ESCRITÓRIO	R\$ 2.150,00
VENDEDOR DE FRETES	R\$ 2.780,00
CONTÍNUO (OFFICE BOY)	R\$ salário mínimo

- Fica ajustado a correção salarial geral em **6,00% (seis por cento)** para os salários acima do piso e até o limite de cinco mil reais, a ser calculado sobre os salários praticados no mês de abril de 2025 e para ter vigência no período de maio de 2025 até abril de 2026.
- Livre negociação para as demais funções e salários acima do piso e até o limite de cinco mil reais; prestigiando-se as negociações e valorização salarial.

Manutenção do fornecimento da Cesta Básica de 29 Kg. Conforme consta na Convenção e demais benefícios.

#### PLR – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS:

Fica ajustado que o PLR será pago somente ao empregado sindicalizado ao Sindicato da Categoria SEETRO, ao valor correspondente a R\$ 1.150,00 (Hum mil e cento e cinquenta reais) para pagamento em duas (2) parcelas de R\$ 575,00, em SETEMBRO 2025 e MARÇO/2026, podendo ser pago em oito meses a partir de SETEMBRO 2025.

#### DESCONTO DE PARCELA DO PLR E REPASSE PARA O SINDICATO OBREIRO

Do valor do PLR será descontado a importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) de cada uma das duas (2) parcelas e repassadas para o Sindicato Obreiro no prazo de cinco (5) dias e através de guias próprias fornecidas pelo Sindicato Obreiro, a título de contribuição negocial conforme as justificativas colocadas no texto da CCT.

PTS - PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO VIGÊNCIA MAIO 2025 A ABRIL 2026			
SINDICATO	REFERENCIA	CÁLCULO	VALOR
SEETRO	Administrativo até o piso do Conferente	5% de 2.425,00	R\$ 121,25

Obs: a convenção coletiva firmada com o Sindicato está aguardando o registro no sistema mediador do MTE.

#### PARCERIAS SETCARP